



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **JORGE APARECIDO LOPES**, brasileiro, Secretário de Governo e Administração, portador de Cédula de Identidade **RG nº 21.360.828-5-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 132.636.038-84**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 – Processo nº 170/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, **LALE BRINQUEDOS LTDA**, estabelecida à Rua Henrique Duarte do Páteo nº 272 Jardim Nova Suíça, na cidade de Limeira/SP CEP: 13486-039, inscrita no CNPJ nº 42.293.256/0001-84 e Inscrição Estadual nº 417.661.170.118, aqui representada por **LARISSA CARLA DA SILVA** portador da CIRG nº 45.188.505-3 e inscrita (o) no CPF/MF nº 231.012.738-89, residente e domiciliado (a) à Rua Ramiro de Andrade nº 291 – Bairro Vila Santa Lúcia, na cidade de Limeira/SP CEP: 13.486-067.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ 310.019,32 (Trezentos e dez mil, dezenove reais e trinta e dois centavos), sendo o valor unitário, os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
1	8	Unid.	ARCADA DENTÁRIA. CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. COMPOSTA POR ARTICULAÇÃO (HASTE CROMADA), DENTES	SD/ ARCADA DENTÁRIA	359,99	2.879,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			(MOLARES, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS, CANINOS), LÍNGUA E ESCOVA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
2	60	Unid.	BALANÇA E CESTA DE COMPRA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. CONTENDO: 01 CESTA DE COMPRAS, 01 BALANÇA, 06 MINIATURAS DE FRUTAS E VERDURAS, 08 CAIXINHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 39X10X23CM COM PESO APROXIMADO DE 0,3460KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	TA TE TI/ Balança e Cesta de Compras	39,96	2.397,60
3	60	Unid.	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. CONTENDO DIVERSAS FERRAMENTAS COMO: 1 FURADEIRA; 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELLO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS., MEDINDO APROXIMADAMENTE: 49X38,5X85CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	TA TE TI/ Bancada de Ferramentas	269,96	16.197,60
4	20	Unid.	BANDINHA INFANTIL C/	Carlu/	467,27	9.345,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

		<p>12 INSTRUMENTOS SIMPLES. SENDO OS SEGUINTE INSTRUMENTOS: AFUCHÊ - LATERAL DE 100MM EM ALTO IMPACTO COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM (TOTAL DE 23), TUBO DE ALTO IMPACTO COM ESTRIAS DE 60MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE DIÂMETRO. CABO EM MADEIRA POLIDA, SEM REBARBAS, PRESO NAS LATERAIS COM PARAFUSO ATARRACHANTE IMPEDINDO A SOLTURA EM CASO DE QUEDA. PESO APROXIMADO: 220G. CASTANHOLA - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE LARGURA POR 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, AMBAS PRESAS A UM CABO DE PLÁSTICO ALTO IMPACTO NO TAMANHO DE 200MM DE COMPRIMENTO POR 62MM DE LARGURA. PESO APROXIMADO: 65G. FLAUTA DOCE - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320MM POR 30MM DE ESPESSURA, CONTENDO ORIFÍCIOS PARA</p>	Bandinha Infantil		
--	--	---	-------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

		<p>EXECUTAR MELODIAS, ACOMPANHA MANUAL (GUIA DIDÁTICO). PESO APROXIMADO: 95G.</p> <p>MARACA (PAR) - CADA PEÇA É CONFECCIONADA EM TUBO DE 60MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE DIÂMETRO EM ALTO IMPACTO, 02 LATERAIS DE 73MM POR 4MM DE ALTO IMPACTO, PRESAS A UM CABO DE MADEIRA POLIDA DE 95MM DE COMPRIMENTO POR 28MM DE LARGURA, POR PARAFUSO ATARRACHANTE IMPEDINDO A SOLTURA EM CASO DE QUEDA, SEMENTES DE SOJA EXTRA SECA. PESO APROXIMADO: 240G.</p> <p>PANDEIRO PASTORIL - CONFECCIONADO EM ALTO IMPACTO NA MEDIDA DE 200MM DE DIÂMETRO POR 35MM DE ALTURA CONTENDO 04 CONJUNTOS DE 02 PLATINELAS COM BORDAS REDOBRADAS PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE REBARBA E CORTE. PESO APROXIMADO: 85G.</p> <p>PLATINELAS - CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, COM 220MM DE COMPRIMENTO POR 55MM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA, COM 02 CONJUNTOS DE 02 PLATINELAS COM</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

		<p>40MM DE DIÂMETRO, REDOBRADAS PARA ISENTAR QUALQUER TIPO DE REBARBA OU CORTE. PESO APROXIMADO: 40G.</p> <p>PRATO (PAR) - DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 MM E DIÂMETRO DE 200MM COM TRATAMENTO DE NÍQUEL CROMO. CONTÉM ALÇA PARA PRENDER ENTRES OS DEDOS. PESO APROXIMADO: 415G.</p> <p>TAMBOR - 80MM ALTURA X 210MM LARGURA. PESO APROX.: 315G. CONFECCIONADOS COM PELE DE POLIÉSTER (MATERIAL PROFISSIONAL QUE SUBSTITUI O COURO ANIMAL) NA ESPESSURA DE 190 MICRONS. ARO DE SUSTENTAÇÃO DA PELE EM POLIPROPILENO FUNDIDO COM PERFIL EM ALTO IMPACTO, ALÇA PARA PRENDER AO PESCOÇO DE QUEM UTILIZA OS INSTRUMENTOS.</p> <p>ACOMPANHA CADA INSTRUMENTO 02 BAQUETAS DE 210MM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO.</p> <p>TRIÂNGULO COM BATEDOR - CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO COM 10MM DE DIÂMETRO, TRATADO EM NÍQUEL CROMO,</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			TRIÂNGULO DE 200MM DE LADO, EQUIPADO COM ALÇA E BATEDOR 170MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 475G. CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 24MM, COM BANHO EM NÍQUEL, PRESOS EM ARMAÇÃO DE ARAME FIXO EM CABO DE MADEIRA COM 100MM DE COMPRIMENTO POR 20 M/M DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 55G. CAXIXI - CONFECCIONADO EM VIME CONTENDO SEMENTES DE CAPIÁ E FUNDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 140MM DE ALTURA E 75MM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO: 35G. RECO RECO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM 250MM DE COMPRIMENTO POR 38MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA HASTE DE AÇO, PLÁSTICO OU MADEIRA COM 200MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 115G. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
6	30	Unid.	BAU PEDAGÓGICO (10 JOGOS) COMPOSIÇÃO: BAÚ DE MADEIRA, RÉPLICA, COM FECHO MEDINDO 53X30X27XCM. ACOMPANHA 10	Maxi Toys/ Bau Pedagógico	399,98	11.999,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			BRINQUEDOS: DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, JOGO DE PINOS, PRANCHA DE SELEÇÃO, RELÓGIO, BATE PINOS, PASSA FIGURAS, DOMINÓ TRADICIONAL, CUBOS DE ENCAIXE, PULA CORDA E PALAVRAS CRUZADAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
7	60	Unid.	BERÇO DE BONECA NINAR. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CM (C) X 33CM (L) X 29CM (A). COR: ROSA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Oliveira/ Berço de Boneca	109,97	6.598,20
8	30	Unid.	BLOCOS DE ENCAIXE. CONTÉM 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 1 BASE MEDINDO 35CM DE COMPRIMENTO X 7CM DE LARGURA X 23CM DE ALTURA TOTAL, COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	BM/ Blocos de Encaixe	64,95	1.948,50
9	110	Unid.	BONECA BABY. CONFECCIONADA EM VINIL E PLÁSTICO (CABEÇA EM VINIL E CORPO EM PLÁSTICO), MEDINDO APROXIMADAMENTE	Bambola/ Boneca Baby	45,95	5.054,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			36CM DE ALTURA, ACOMPANHA UM VESTIDINHO E UMA TIARA OU LACINHO EM TECIDO. ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
13	30	Kit	BRINQUEDO KIT PIZZARIA - 30 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE PIZZARIA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 30 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	Xalingo/ Kit Pizzaria	109,88	3.296,40
16	100	Unid.	CARRINHO ESPORTIVO DE BRINQUEDO. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: (CLA) 29 X 11 X 13 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CLA) 23 X 10 X 7,5 CM - MATERIAL PLÁSTICO - CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	Nova Toys/ Magnus	19,97	1.997,00
17	40	Unid.	GANGORRA DE CAVALINHO. GANGORRA EM FORMATO DE CAVALO. CONFECCIONADO EM	Nabre/ Gangorra Cavalinho	102,99	4.119,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE, EM FORMATO DE CAVALO ASSENTO INDIVIDUAL. ASSENTO BAIXO PROJETADO PARA FACILITAR A MONTARIA DA CRIANÇA. DESENVOLVIDO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE 84CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
19	50	Unid.	CONJUNTOS DE PSICOMOTOR. CONFECCIONADA MADEIRA MACIÇA, IMPRESSO EM SILKSCREEN POLICROMIA. COMPOSTO POR 4 PAINÉIS: - 2 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 37CM X 30CM X 1,5CM. - 1 PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 32CMX32CMX2CM. - 1 PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 41,5CM X 47CM X 2CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	BM/ Paineis Psicomotor	210,00	10.500,00
25	100	Unid.	ENCAIXE OCEANO. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300 MM X 200 MM 6 MM, COM 10 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. EMBALAGEM MEDINDO 360MM X	Carimbras/ Encaixe Oceano	30,52	3.052,00

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			221MM X 36MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
26	100	Unid.	ENCAIXE SAFARI. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300MM X 200MM X 6MM, COM 08 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Carimbras/ Encaixe Safari	30,52	3.052,00
27	80	Unid.	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA, MEDINDO 26CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Magic Toys/ Fogão Rosa	123,93	9.914,40
29	30	Unid.	JOGO CARTONADO RECICLAGEM. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 1 TABULEIRO DE 53,7 X 26 CM, 5 FICHAS DE 19 X 14,5 CM, 48 FICHAS DE 3 X 3 CM, 10 FICHAS DE 2,5 X 4,7 CM COM BASE CIRCULAR EM EVA, 1 FICHA 14 X 18,5 CM, 1 DADO PLÁSTICO, 1 MANUAL EXPLICATIVO. O PRODUTO DEVERÁ SER	Art Brink/ Jogo Reciclagem	94,90	2.847,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.			
30	30	Unid.	JOGO CARTONADO SUBINDO E DESCENDO. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 01 TABULEIRO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 52 CM X 26 CM, DEVERÁ CONTER 4 CARTELAS DE APROXIMADAMENTE 11 X 22 CM, 4 PEÕES COM BASE CIRCULAR EM EVA, 40 FICHAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 3 CM, 1 DADO, 1 SACO DE TNT E 1 MANUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	Art Brink/ Jogo Subindo e Descendo	94,90	2.847,00
31	60	Unid.	JOGO CILADA O ESTOJO DEVERÁ CONTER 24 PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 5CM X 29CM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR	Estrela/ Jogo Cilada	31,99	1.919,40

Rua Olimpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			NM 300-3. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
32	50	Unid.	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA ALFABETIZAÇÃO. Descrição mínima: COMPOSTO POR 40 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, NAS MEDIDAS 50MM X 50MM X 3MM (MEDIDA DE CADA PEÇA); ACONDICIONADO EM ESTOJO CONFECCIONADO EM MDF, NAS MEDIDAS 226MM X 124MM X 40MM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Simque/ Memória Alfabetização	24,99	1.249,50
33	50	Unid.	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA NUMERAL. MATERIAL: MDF. CONTENDO 40 PEÇAS PINTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 550MM X 550MM X 3MM (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 190MM X 125MM X 5MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Simque/ Memória Numeral	24,99	1.249,50
34	100	Unid.	JOGO DE CARTAS – TIPO UNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO, SENDO COMPOSTO POR BARALHO COM NO MÍNIMO 108 CARTAS COLORIDAS. ACONDICIONADO EM	Divertida Mente/ Jogo tipo Uno	14,99	1.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			EMBALAGEM DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
37	80	Unid.	JOGO LINCE CONTENDO NO MÍNIMO 01 TABULEIRO, 1 SACO PLÁSTICO COM 18 FICHAS PLÁSTICAS, 130 CARTELAS ILUSTRADAS CARTONADAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	Grow/ Jogo Lince	51,99	4.159,20
38	80	Unid.	JOGO OPOSTOS. COM 20 PEÇAS, DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 23 X 6 CM; 100 G. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	NIG/ Jogos Opostos	36,49	2.919,20
39	80	Unid.	JOGO PEGA VARETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	BM/ Pega Varetas Gigante	42,40	3.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

40	80	Unid.	JOGO VIRA LETRAS. ENTRETENIMENTO E RACIOCÍNIO LÓGICO INCLUI 64 DISCOS DE LETRA, 1 TABULEIRO E 1 DADO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Estrela/ Jogo Vira Letras	55,99	4.479,20
41	50	Unid.	KIT CARRINHOS BABY COM 4 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X10CM; 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM; 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM; 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X11CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	La Ruedita/ Kit 4 Carrinhos	104,00	5.200,00
44	80	Unid.	KIT FERRAMENTAS COMPLETO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO: FURADEIRA, MORSA, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA,	Tateti / Kit Ferramentas Completo	61,54	4.923,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			CHAVE INGLESA, SERROTE, MARTELLO, 4 PARAFUSOS E 4 PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO, MEDINDO 28,7CM X 53CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
45	60	Unid.	KIT LIMPEZA COMPLETO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. COMPOSTO POR 5 PEÇAS: 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E 1 SUPORTE C/ RODAS. MEDINDO: 28X31X63CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Tateti/ Kit Limpeza Completo	89,99	5.399,40
47	60	Unid.	MESINHA ENCANTADA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO E ATÓXICO. ACOMPANHA PECINHAS EM FORMAS DIDÁTICAS PARA ENCAIXAR NA MESA, TELEFONE, PEÇAS EMPILHÁVEIS, ESFERAS GIRATÓRIAS E ASAS COM MOVIMENTO. MEDINDO: 42X42X35CM, COM PESO DE 1,03KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Tateti/ Mesinha Encantada	110,93	6.655,80
48	50	Unid.	MINI GLAMOUR.	Tateti/ Mini	151,49	7.574,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS COMO: ESPELHO, SECADOR DE CABELO, ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CHAPINHA, PULSEIRAS, PENTE, POTINHO PARA SHAMPOO E CONDICIONADOR, PORTA TRECOS, ETC. MEDINDO 62X28X58CM. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Glamour		
49	60	Unid.	MINI MARKET. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. BANCADA ACOMPANHADA DE BALANÇA, TELEFONE, CESTINHA, FRUTAS E LEGUMES, CAIXINHAS DE ALIMENTOS INFANTIS, ETC. MEDINDO: 62X28X58CM E COM PESO DE 1,40KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Tateti/ Mini Market	164,99	9.899,40
50	60	Unid.	MINI MECANIC. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, DE	Tateti/ Mini Mecanic	152,99	9.179,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR BANCADA PARA SUPORTE DAS FERRAMENTAS COMO: 4 PORCAS, 4 PARAFUSOS, ALICATES, MARTELLO, SERROTE, CHAVES DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, ETC. MEDINDO 54,5X28X59CM E COM PESO DE 1,30KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
51	100	Unid.	MOTOCATICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRADO, ASSENTO ANATÔMICO, ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA, PARA CRIANÇA COM PESO ATÉ DE 19KG, ALTURA DA CRIANÇA ATÉ 106CM. MEDIDAS: 43CM DE LARGURA X 61CM DE COMPRIMENTO X 47,5CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Bandeirantes/ Triciclo Europa	254,99	25.499,00
52	50	Unid.	PEQUENO ARQUITETO. CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA. CONTENDO 120 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO: 31X6,5X23CM. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3	Xalingo/ Pequeno Arquiteto	35,99	1.799,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
53	30	Unid.	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONE DE VERDADE, COM MECANISMO DE SUCÇÃO. QUE NÃO UTILIZE PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Magic Toys/ Pia Mágica	129,49	3.884,70
54	60	Unid.	PEÇAS DE MONTAR CONTENDO 1.000 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, INCLUINDO RODINHAS, TELHADOS E BONECOS. ACONDICIONADOS EM BAÚ PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47X33X30CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	BM/ Sacolão Multi Ideias	434,49	26.069,40
56	70	Unid.	QUEBRA-CABEÇA,	Simque/ Q.C.	299,00	20.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			ANIMAIS E SEUS FILHOTES C/ CD. CONTENDO 10 PLACAS, MEDINDO 300X300X6MM (CADA). ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 344X334X100MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Animais e seus Filhotes		
57	100	Unid.	QUEBRA-CABEÇA SAÚDE E HIGIENE. CONFECCIONADO EM MADEIRA; CONTENDO 04 PLACAS, MEDINDO 200X200X6MM (CADA PLACA). EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 240X240X76MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Simque/ Q.C. Saúde e Higiene	134,00	13.400,00
58	30	Unid.	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA. FORMADO POR 8 PEÇAS: ESFERA, CONE, PIRÂMIDE DE BASE QUADRADA, PRISMA DE BASE HEXAGONAL, PARALELEPÍPEDO, CILINDRO, CUBO E PRISMA DE BASE TRIANGULAR. MEDIDAS: 80X40X40MM (PEÇA MAIOR). EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF -182X180X63MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Simque/ Sólidos Geométricos	79,99	2.399,70
62	40	Unid.	AREIA MÁGICA COLORIDA, PESO APROXIMADO 500G, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM RESISTENTE EM FORMA DE POTE.	Acrilex/ Areia Mágica	54,90	2.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

		CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO					
63	100	Unid.	BANHEIRA DE BRINQUEDOS. COM CHUVEIRINHO QUE SAI ÁGUA DE VERDADE. MEDIDA APROXIMADA (COMPRIMENTO: 41 X ALTURA: 11,5 X LARGURA: 25 CM). PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. CORES: AZUL COM ROSA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Roma/ Banheira de Brinquedo	127,00	12.700,00	
65	20	Pacote	BOLINHAS PARA PISCINA. CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, MEDINDO 76MM DE DIÂMETRO CADA. PACOTE COM 500 UNIDADES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Mariplast/ Bolinhas para Piscina	269,49	5.389,80	
66	110	Unid.	BONECA BEBÊ TERNURA BRANCA. CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA BLUSINHA E UMA TIARA EM TECIDO. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Milk/ Bebe Ternura Branca	49,90	5.489,00	
67	130	Unid.	BONECA BEBÊ TERNURA NEGRA. CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA BLUSINHA E UMA TIARA EM TECIDO.	Milk/ Bebe Ternura Negra	49,90	6.487,00	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
80	60	Pacote	KIT 6 DINOSAUROS DE BORRACHA JURASSICOS. CONTÉM 01 KIT COM 6 DINOSAUROS DE BORRACHA GRANDE. ELES SÃO BEM ACABADOS, COM DETALHES EM ALTO RELEVO E COM CORES VIBRANTES. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 X 18 X 4. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Toyng/ Kit Dinossauros	63,00	3.780,00
107	50	Unid.	KIT CARRINHO DE VINIL COM 3 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO COLORIDO E COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA CARRINHO: COMPRIMENTO 11,5CM, LARGURA: 9CM E ALTURA 8,5CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	Silmar/ Kit Carrinho Baby Soft	69,00	3.450,00
109	100	Unid.	KIT MINI DOUTORA, MÉDICA + DENTISTA. COMPOSIÇÃO DO KIT DE MÉDICA: (7 PEÇAS): - ÓCULOS - ESTETOSCÓPIO - BANDEJA - TESOURA - ADIPÔMETRO - SERINGA - BALANÇA PESO DA MALETA MÉDICA: 270G - MATERIAL: PLÁSTICO - CERTIFICADO PELO INMETRO	Paki Toys/ Kit Doutora	88,00	8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

		COMPOSIÇÃO DO KIT DE DENTISTA: (4 PEÇAS): - BOCA/DENTES - ESCOVA DE DENTES - RASPADOR DE TÁRTARO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA: 17X27XCM PESO DA MALETA DENTISTA: 250G - MATERIAL: PLÁSTICO - CERTIFICADO PELO INMETRO		
--	--	--	--	--

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessórios e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá **ao Sr. Jorge Aparecido Lopes, Secretário de Governo e Administração**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 14.

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no item 5.5, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens solicitados no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do produto.

Todos os itens devem constar o número do Registro do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sob pena de desclassificação, caso não conste os registros citados.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. resarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

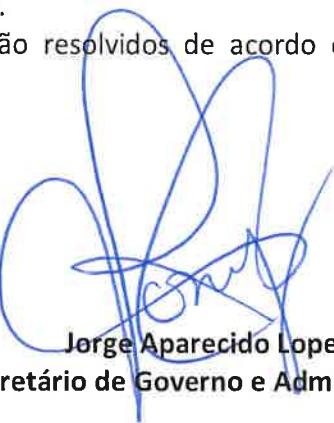
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.


Jorge Aparecido Lopes
Secretário de Governo e Administração

LALE
BRINQUEDOS
LTDA:42293256000184
56000184

Lale Brinquedos Ltda
Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)

Assinado de forma
digital por LALE
BRINQUEDOS
LTDA:42293256000184
Dados: 2025.02.17
09:13:01 -03'00'

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerqueira César

CONTRATADO: Lale Brinquedos Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 008/2025

OBJETO: Registro de preços para é eventual aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cerqueira César, 07 de Fevereiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Diego Augusto Berti Cinto

Cargo: Prefeito

CPF: 288.011.608-28

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jorge Aparecido Lopes

Cargo: Secretário de Governo e Administração

CPF: 132.636.038-84

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jorge Aparecido Lopes

Cargo: Secretário de Governo e Administração

CPF: 132.636.038-84

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Pela contratada:

Nome: Larissa Carla da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 231.012.738-89

Assinatura: _____

LALE BRINQUEDOS
LTDA:4229325600
0184

Assinado de forma digital
por LALE BRINQUEDOS
LTDA:4229325600184
Dados: 2025.02.17
09:12:13 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jorge Aparecido Lopes

Cargo: Secretário de Governo e Administração

CPF: 132.636.038-84

Assinatura: _____